Portaria Nº 360/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Vereadores abaixo discriminados.

VEREADOR (A)	MATRÍCULA
ARTUR BRUNO REBOUCAS DE OLIVEIRA	1200497
CLAUDIO ROBERTO DE CARVALHO	1200498
DIEGO COSTA REBOUÇAS	1200511
EMERSON HUNDEMBERK MEDEIROS DA COSTA	1200496
FRANCISCO KLEITON PEREIRA	1200499
JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS	1200508
MARJORIE FELIX LACERDA GOMES	1200501
NORMANDO NONATO DA SILVA	1200502
RONALDO LUCAS DA COSTA	1200503
SIDIVANIO DA CRUZ HONORIO	1200509

Parágrafo Único: Fica concedido férias no período de 16/07/2024 a 30/07/2024, por fazer jus a esse direito disciplinado conforme Lei Complementar nº 109/2022, de 20 de abril de 2022 e Portaria nº 322 de 12/07/2023.

Art. 2º O vereador Presidente, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, não está incluso no período de gozo de férias citado no parágrafo único.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 15 de julho de 2024.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 26/07/2024
Edição 3511
Servidor
Matrícula Nº 1200445